PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 618 / 2018
C.M. PALMITAL 17/09/18

Nº 18/2018

~~PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018-PM~~

ALTERA A TITULARIDADE DOS LOTES 20, 21 E 22 DA QUADRA B CONSTANTES NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2010.

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça
C.M. Palmital, em 19/09/18
Rodolfo Mansoleli
Presidente

A Câmara Municipal ***APROVA:***

Artigo 1º - Fica alterada a titularidade do donatário dos Lotes 20, 21 e 22 da Quadra B constantes no artigo 1º da Lei Complementar nº 163 de 10 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 188/2010, passando a figurar a empresa ***PALMITAL ALIMENTOS EIRELI***, com nome de fantasia ***DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMITAL,*** inscrita no CNPJ nº 21.856.862/0001-90, em substituição a empresa ***PALMIFRUT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME,*** nas áreas abaixo descritas:

Q U A D R A "B"

LOTE 20 – *PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME* ----------1.534,47 m2

LOTE 20 - O imóvel com a área de 1.534,47 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 19; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 55,17 metros, confrontando com o lote 19; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 29,72 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 19, início desta descrição perimétrica.

LOTE 21 – *PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME* ----------1.926,87 m2

LOTE 21 - O imóvel com a área de 1.926,87 m², situado na Rua Eduardo Zacarelli, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 20; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 20; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 23,71 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 22; daí, deflete à direita, com o rumo 10°15'NW, na distância de 21,35 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli; daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 7,66 metros, confrontando com a Rua JJosé Camacho, lado impar; encontrando o lote 20, início desta descrição perimétrica.

LOTE 22 – *PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME* ----------2.450,17 m2

LOTE 22 - O imóvel com a área de 2.450,17 m², situado na esquina da Rua Eduardo Zacarelli com a Rua "A", na cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 21; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 26,29 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 86,74 metros, confrontando com a Rua "A"; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 17,61 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua "A" e a Rua Eduardo Zacarelli; daí, segue com o rumo 22°59'NW, na distância de 15,01 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli; encontrando o lote 21, início desta descrição perimétrica.

Artigo 2º – Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018=PM

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 16/2018 que *ALTERA A TITULARIDADE DOS LOTES 20, 21 E 22 DA QUADRA B CONSTANTES NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2010.*

Trata-se de áreas doadas à ***PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME***, conforme consta na Lei Complementar nº 163 de 10 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 188/2010. A referida empresa renuncia ao direito de utilização da referida área.

Portanto, o presente Projeto tem por objetivo alterar a titularidade dos Lotes 20, 21 e 22 da Quadra B constantes no artigo 1º da Lei Complementar nº 163 de 10 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 188/2010, para que a empresa ***PALMITAL ALIMENTOS EIRELI***, com nome de fantasia ***DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMITAL,*** inscrita no CNPJ nº 21.856.862/0001-90, se estabeleça no local e possa progredir de forma a proporcionar receitas e vagas de empregos para nosso município.

Segue em anexo o requerimento de renúncia (prot. 1.608) apresentado por ***PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME,*** bem como o requerimento (prot. 1.609) indicando a empresa para a qual será destinada a área em questão para que os nobres edis procedam as verificações necessárias e cheguem a uma conclusão quanto ao pedido da mesma.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ROBERTO RONQUI, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.

PROTOCOLO Nº 1608 Fls. 243
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 05 de 09 de 2018
Danielly

Ao jurídico para parecer.
06/03/18.
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal

Visto e ojer.
Palm., 06/03/2018
EDSON ANTONIO RAMIRES
Secretário de Negócios Jurídicos

Defiro, providencie-se o projeto de lei.
Palmital, 17/09/18.
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal

PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME., empresa legalmente constituída por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, **NIRE nº 35.222.562.306**, em 15 de outubro de 2008, com sede na Rua José Camacho, 753, Quadra 320, Lotes 20, 21 e 22, Bairro Parque Industrial II, CEP 19.970-000, Palmital/SP., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF - **CNPJ nº 10.914.724/0001-02**, representada por **EDVANDRO RODRIGO BERNARDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 25.445.295-4 - SSP/SP. e CPF/MF nº 191.031.888-41, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 431, Bairro Paraná, Palmital/SP. e **VICTOR CORONADO BERNARDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 41.143.024-5 - SSP/SP. e CPF/MF nº 357.953.678-85, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 394, Bairro Paraná, Palmital/SP., vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** seja consignado, na forma legal, a **RENÚNCIA** referente a doação de 3 (três) imóveis, conforme, abaixo relacionados, os quais, outrora, foram doados em favor de **EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS - ME. - BANANA BERNARDES - AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS**, autorizada por meio da **Lei Complementar nº 163, de 10 de junho de 2008**, cuja titularidade foi alterada pela **Lei Complementar nº 188, de 11 de outubro de 2010**.

LOTE 20: *"Um terreno, com a área de 1.534,47 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, o qual possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 19; dai, segue com o rumo 44°5'V14"NE, na distância de 55,17 metros, confrontando com o lote 19; dai, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote*

18; daí, deflete à direita, com o rumo 45°53'14"SW, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 21; dai, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 29,72 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 19, início desta descrição perimétrica.";

LOTE 21: *"Um terreno com a área de 1.926,87 m², situado na Rua Eduardo Zacarelli, nesta cidade e comarca de Palmital, o qual possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 20; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 20; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 23,71 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 22; daí, deflete à direita, com o rumo 10°15'NW, na distância de 21,35 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli: dai, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 7,66 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 20, início desta descrição perimétrica."; e,*

LOTE 22: ***"****Um terreno com a área de 2.450,17 m², situado na esquina da Rua Eduardo Zacarelli com a Rua "A", na cidade e comarca de Palmital, o qual possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 21; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 26,29 metros, confrontando com o lote 18; dai, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 86,74 metros, confrontando com a Rua "A"; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 17,61 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua "A" e a Rua Eduardo Zacarelli; daí, segue com o rumo 22°59'NW, na distância de 15,01 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli; encontrando o lote 21, início desta descrição perimétrica."*

Outrossim, solicita a Vossa Excelência sejam tomadas as medidas que julgar necessárias no sentido de transferir a titularidade dos imóveis, acima mencionados, em favor da empresa **PALMITAL ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF - CNPJ, sob nº 21.856.862/0001-90, representada por **EDMAR JOSÉ BERNARDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 11.138.119-8 - SSP/SP. e CPF/MF nº 923.837.938-68, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 394, Bairro Paraná, Palmital/SP., visto que a mesma indenizou o valor das

benfeitorias lá existentes, motivos pelos quais damos plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais nada reclamar de presente ou futuro, dando tudo por bom, firme e valioso.

Termos em que,
Pedem deferimento.

Palmital/SP., em 5 de setembro de 2018.

EDVANDRO RODRIGO BERNARDES
P/PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME.

VICTOR CORONADO BERNARDES
P/PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME.

DE ACORDO:

EDMAR JOSÉ BERNARDES
P/ PALMITAL ALIMENTOS EIRELI - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.914.724/0001-02 **MATRIZ**		**15/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALMIFRUTI ALIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CAMACHO	**753**	**QUADRA320 LOTE 20,21 E 22**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.970-000	**PARQUE INDUSTRIAL II**	**PALMITAL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
paulistano@webtal.com.br	**(18) 3351-1197 / (18) 3351-1970**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2018** às **13:30:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 5 DA SOCIEDADE "PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME ", CNPJ N. 10.914.724/0001-02 - PALMITAL/SP.

EDVANDRO RODRIGO BERNARDES, brasileiro, natural de Palmital/SP, nascido em 23 de junho de 1975, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 25.445.295-4 - SSP/SP, expedido em 11/01/1990 e CPF/MF n. 191.031.888-41, residente e domiciliado na Rua Mal. Castelo Branco, 431, Bairro Paraná, nesta cidade de Palmital/SP, CEP 19970-000 e **VICTOR CORONADO BERNARDES,** brasileiro, natural de Palmital/SP, nascido em 15 de setembro de 1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 41.143.024-5-SSP/SP, expedido em 29/11/2002 e CPF/MF n. 357.953.678-85, residente e domiciliado a Rua Mal. Castelo Branco, 394, Bairro Paraná, nesta cidade de Palmital/SP, CEP 19970-000. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo –**JUCESP sob NIRE n. 35.222.562.306 em 15/10/2008**, com sede na Rua José Camacho, 753, Quadra 320, Lotes 20,21, e 22, Bairro Parque Industrial II, CEP 19.970-000, na cidade de Palmital/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob n.**10.914.724/0001-02**, deliberam de pleno e mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA:- A retirada mensal á título de pro labore será para ambos os sócios, os srs. **EDVANDRO RODRIGO BERNARDES e VICTOR CORONADO BERNARDES**, de até 10(dez) salários mínimos, que serão levados as despesas gerais da sociedade.

Em face, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME.** (ART.997, II,CC/202).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na **RUA JOSÉ CAMACHO, 753, QUADRA 320, LOTES 20, 21 E 22, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL II, MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 19970-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n. 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social de **FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS.** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de **R$50.000,00(cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R$1,00(um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do Pais, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	N. de Quotas	%	Valor R$
EDVANDRO RODRIGO BERNARDES		49.900	49.900,00
VICTOR CORONADO BERNARDES		100	100,00
Total		**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá exclusivamente para o sócio o Sr. **EDVANDRO RODRIGO BERNARDES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

- 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencem ao quadro societário desde que aprovado por dois terços dos sócios, Noé termos do art 1.061 da Lei n. 10.406/2002.

- 2º No exercício da administração, os sócios Sr. **EDVANDRO RODRIGO BERNARDES e VICTOR CORONADO BERNARDES** terão o direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será de até 10(dez) salários mínimos.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de casa exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes os dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Palmital/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor.

Palmital/SP, 10 de dezembro de 2014.

EDVANDRO RODRIGO BERNARDES

VICTOR CORONADO BERNARDES

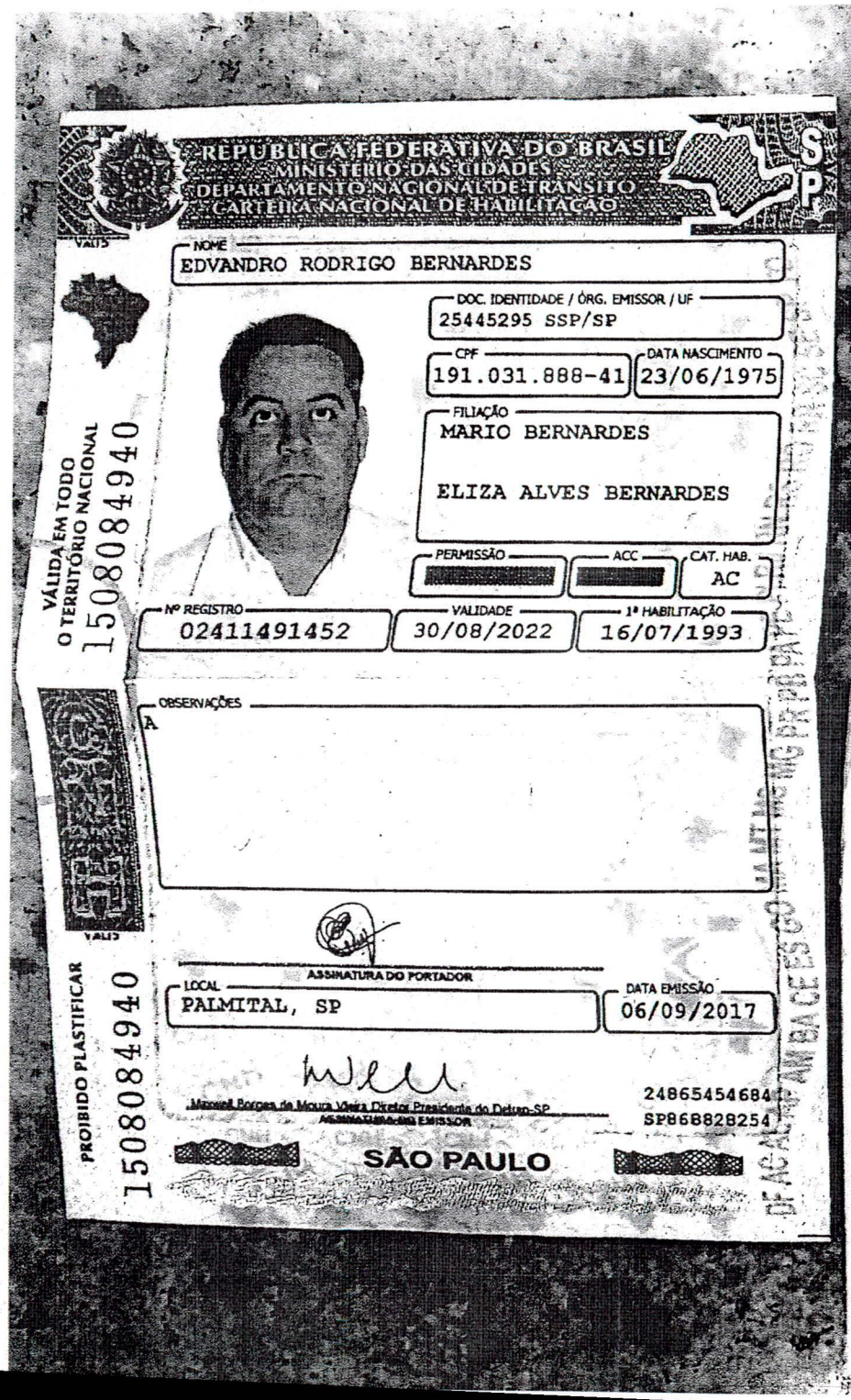
TESTEMUNHAS:

Marcelo José da Silva
CPF/MF n.096.151.758-11
RG 17.920.552-3-SSP/SP

Maria Carmen Piva
CPF/MF n.110.728.108-32
RG n.22.032.969-SSP/SP

JUCESP COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
07 JAN 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 12.068/15-9
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDVANDRO RODRIGO BERNARDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25445295 SSP/SP

CPF
191.031.888-41

DATA NASCIMENTO
23/06/1975

FILIAÇÃO
MARIO BERNARDES
ELIZA ALVES BERNARDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02411491452

VALIDADE
30/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/07/1993

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMITAL, SP

DATA EMISSÃO
06/09/2017

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

24865454684
SP868828254

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
150808494O

PROIBIDO PLASTIFICAR
150808494O

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.445.295-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JAN/90

NOME EDVANDRO RODRIGO BERNARDES

FILIAÇÃO MARIO BERNARDES
E ELIZA ALVES BERNARDES

NATURALIDADE
PALMITAL -SP

DATA DE NASCIMENTO
23/JUN/1975

DOC ORIGEM
PALMITAL SP
PALMITAL
CN:LV.A30 /FLS.292 /N.030642

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
Nº DE INSCR 191031888 41

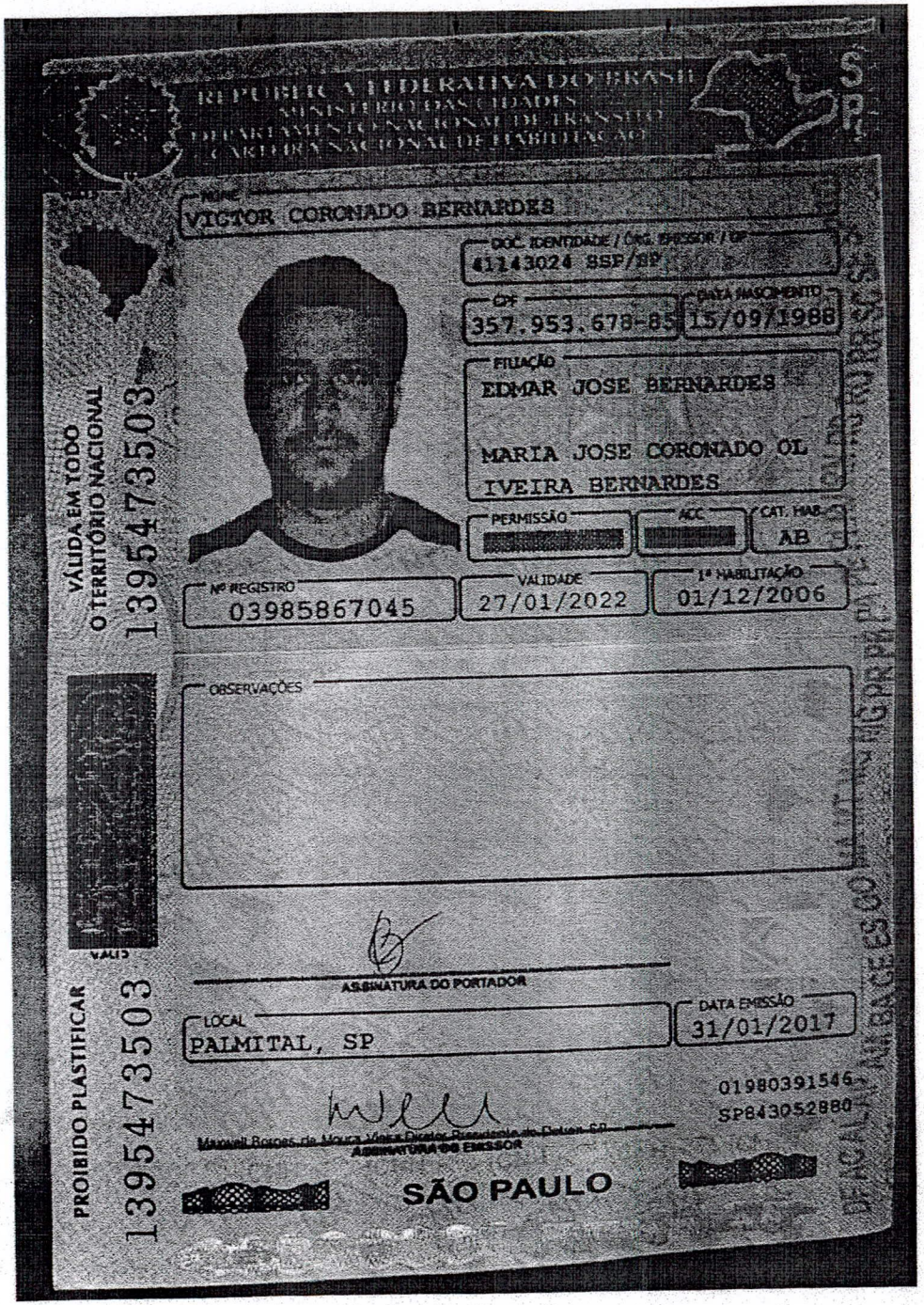
NOME COMPLETO
EDVANDRO RODRIGO BERNARDES

NASCIMENTO
23.06.75

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
VICTOR CORONADO BERNARDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41143024 SSP/SP

CPF
357.953.678-85

DATA NASCIMENTO
15/09/1988

FILIAÇÃO
EDMAR JOSE BERNARDES
MARIA JOSE CORONADO OL
IVEIRA BERNARDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03985867045

VALIDADE
27/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMITAL, SP

DATA EMISSÃO
31/01/2017

01980391546
SP843052880

Manoel Bezerra de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13954733503

PROIBIDO PLASTIFICAR

13954733503

VALIDO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SOU O PORTADOR DESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR N.º188 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010=PM

ALTERA A TITULARIDADE NOS LOTES N.ºs 20, 21 e 22 DO DISTRITO INDUSTRIAL CONSTANTES NO ARTIGO 1.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º – Fica alterada a titularidade dos donatários dos lotes, 20, 21 e 22, figurando a partir de então a ***PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME***.

Artigo 2º – Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de outubro de 2010.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL –

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 11 de outubro de 2010.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-

PALMITAL
Cada vez melhor

= LEI COMPLEMENTAR Nº163 DE 10 DE JUNHO DE 2008=PM=

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A ALIENAR TERRENOS MEDIANTE DOAÇÃO, E ALTERA O MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS "11", "12" "13" "14" "15" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 99 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003, E AREA "16" DA MESMA LEI COM ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR 118 DE 20 DE JUNHO DE 2005.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a alienar, mediante doação, imóveis de seus bens dominiais, às seguintes empresas:

QUADRA "A"

LOTE 04 – R.M. MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.---------- 864,00 m2

LOTE 04 - O imóvel com a área de 864,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e

confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 03; daí, segue com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 26,06 metros, confrontando com o lote 03; daí, deflete à direita, com o rumo 47°08'20"NE, na distância de 31,62 metros, confrontando com a propriedade da CEAGESP; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 28,79 metros, confrontando com o lote 05; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 31,50 metros, confrontando com Rua "C"; encontrando o lote 03, início desta descrição perimétrica.

LOTE 05 – CELSO BOTEGA (NOME DA EMPRESA)---------- 861,31 m2

LOTE 05 - O imóvel possui duas partes, sendo uma área livre e a outra a área não edificante, com as seguintes descrições: A área livre que está situada na Rua "C", com a área de 861,31 m², nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 04; daí, segue com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 28,79 metros, confrontando com o lote 04; daí, deflete à direita, com o rumo 47°08'20"NE, na distância de 28,46 metros, confrontando com a propriedade da CEAGESP; daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 31,25 metros, confrontando com área não edificante; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 29,00 metros, confrontando com Rua "C"; encontrando o lote 04, início desta descrição perimétrica. A área não edificante que está situada na Rua "C", com a área de 478,52 m², nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com a propriedade da Rede Ferroviária Federal (distante 10,00 metros do eixo da linha férrea); daí, segue com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 15,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'29"NW, na distância de 31,25 metros, confrontando com a área livre; daí, deflete à direita, com o rumo 47°08'20"NE, na distância de 15,03 metros, confrontando com a propriedade da CEAGESP; daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'SE, na distância de 32,55 metros, confrontando com a propriedade da Rede Ferroviária Federal (distante 10,00 metros do eixo da linha férrea); encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

QUADRA "B"

LOTE 01 – ARYANNE FIGUEIREDO ALVES – ME----------1.228,10 m2

LOTE 01 - O imóvel com a área de 1.228,10 m², situado na esquina da Rua José Camacho, lado impar, com a Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 08; daí, segue com o rumo 37°55'NW, na distância de 26,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 14,14 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua José Camacho, lado impar e a Rua "C"; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 26,59 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 02; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 35,59 metros, confrontando com o lote 08; encontrando a Rua José Camacho, lado impar; início desta descrição.

LOTE 02 – JOSÉ ANTONIO BARATTELA – ME----------875,00 m2

LOTE 02 - O imóvel com a área de 875,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 01; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 03; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 01; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 03 – JOSÉ ANTONIO BARATTELA - ME----------875,00 m2

LOTE 03 - O imóvel com a área de 875,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 02; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 04; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 02; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 04 – JOSÉ ALVES DE MORAES----------875,00 m2

confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 06; daí, segue com o rumo 52°05"11"NE, na distância de 15,46 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 13,96 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua "C" e a Rua "B"; daí, segue com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 26,19 metros, confrontando com a Rua "B"; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o E. L. U. P. - Espaço Livre de Uso Púbico (20,00 m) e o lote 08 (5,00 m); daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 06; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 14 – SECURITY HOUSE SISTEM----------2.111,85 m2

LOTE 14 - O imóvel com a área de 2.111,85 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 15; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 86,03 metros, confrontando com o lote 15; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 82,91 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Púbico; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 15, início desta descrição perimétrica.

LOTE 15 – MAURICIO BOCARDO & CIA LTDA - ME----------2.189,86 m2

LOTE 15 - O imóvel com a área de 2.189,86 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 16; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 89,15 metros, confrontando com o lote 16; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 86,03 metros, confrontando com o lote 14; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 16, início desta descrição perimétrica.

LOTE 16 – ART SPORT CONFECÇÕES LTDA – ME----------2.267,87 m2

LOTE 16 - O imóvel com a área de 2.267,87 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 17; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 92,27 metros, confrontando com o lote 17; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 89,15 metros, confrontando com o lote 15; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 17, início desta descrição perimétrica.

LOTE 17 – PAULO MARQUES MOREIRA FILHO – ME ----------2.345,87 m2

LOTE 17 - O imóvel com a área de 2.345,87 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 18; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 95,40 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 92,27 metros, confrontando com o lote 16; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 18, início desta descrição perimétrica.

LOTE 18 – JOSÉ PASCOAL OROFINO----------2.423,88 m2

LOTE 18 - O imóvel com a área de 2.423,88 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 22; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 98,52 metros, confrontando com o lote 22 (26,29 m), lote 21 (23,71 m), lote 20 (24,00 m) e lote 19 (24,52 m); daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 95,40 metros, confrontando com o lote 17; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 22, início desta descrição perimétrica.

LOTE 19 – F.C. IMPÉRIO DO MOSAICO LTDA - ME----------1.212,17 m2

LOTE 19 - O imóvel com a área de 1.212,17 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as

seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 13; daí, segue com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 34,41 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 24,52 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 55,17 metros, confrontando com o lote 20; daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 35,64 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 13, início desta descrição perimétrica.

LOTE 20 – EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS – ME
BANANA BERNARDES–AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS ----------1.534,47 m2

LOTE 20 - O imóvel com a área de 1.534,47 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 19; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 55,17 metros, confrontando com o lote 19; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 29,72 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 19, início desta descrição perimétrica.

LOTE 21 – EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS – ME
BANANA BERNARDES–AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS ----------1.926,87 m2

LOTE 21 - O imóvel com a área de 1.926,87 m², situado na Rua Eduardo Zacarelli, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 20; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 20; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 23,71 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 22; daí, deflete à direita, com o rumo 10°15'NW, na distância de 21,35 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli; daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 7,66 metros, confrontando com a Rua JJosé Camacho, lado impar; encontrando o lote 20, início desta descrição perimétrica.

LOTE 22 – EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS – ME

BANANA BERNARDES–AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS ---------2.450,17 m2

LOTE 22 - O imóvel com a área de 2.450,17 m², situado na esquina da Rua Eduardo Zacarelli com a Rua "A", na cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 21; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 26,29 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 86,74 metros, confrontando com a Rua "A"; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 17,61 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua "A" e a Rua Eduardo Zacarelli; daí, segue com o rumo 22°59'NW, na distância de 15,01 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli; encontrando o lote 21, início desta descrição perimétrica.

Artigo 2º- Fica alterado o Memorial Descritivo das Áreas "11, 12, 13, 14, 15 e 16, constantes do artigo 1° da Lei Complementar nº 99 de 04 de setembro de 2003, e, do artigo 2ª da Lei Complementar 118 de 20 de junho de 2005, abaixo relacionadas, que passarão a ter a seguinte descrição::-

ÁREA "11" PERTENCENTE A COOPERATIVA PALMITALENSE DOS BANANICULTORES, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "08", COM METRAGEM DE 8.273,62 m2, descrito da seguinte forma:

LOTE 08 - O imóvel com a área de 8.273,62 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 01; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 165,59 metros, confrontando com o lote 01 (35,59 m), lote 02 (25,00 m), lote 03 (25,00 m), lote 04 (25,00 m), lote 05 (25,00 m), lote 06 (25,00 m) e lote 07 (5,00 m); daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 73,80 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Púbico; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"SW, na distância de 100,10 metros, confrontando com o lote 12;

daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 60,00 metros, confrontando com o lote 10 (20,00 m) e o lote 09 (40,00 m); daí, deflete à esquerda, com o rumo 52°02'02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 09; daí, deflete à direita, com o rumo 37°55'NW, na distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 01, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "12" PERTENCENTE A MARCELO APARECIDO MARIN e HÉLIO ORLANDI, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "09", COM METRAGEM DE 2.680,00 m2, descrito da seguinte forma:

LOTE 09 - O imóvel com a área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 08; daí, segue com o rumo 52°02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 52°02'02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 10; daí, deflete à direita, com o rumo 37°55'NW, na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 08, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "13" PERTENCENTE A APARECIDO JOSÉ NOGUEIRA & CIA LTDA – ME, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "10", COM METRAGEM DE 2.680,00 m2, descrito da seguinte forma:

LOTE 10 - O imóvel com a área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 09; daí, segue com o rumo 52°02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 09; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 08 (20,00 m) e o lote 12 (20,00 m); daí, deflete à direita, com o rumo 52°02"02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 11; daí, deflete à direita, com o rumo 37°55'NW,

na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 09, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "14" PERTENCENTE A SIDNEY NOGUEIRA NEGRÃO FILHO, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "11", COM METRAGEM DE 1.340,00 m2, descrito da seguinte forma:

LOTE 11 - O imóvel com a área de 1.340,00 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 10; daí, segue com o rumo 52°02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 10; daí, deflete à direita, com o rumo de 37°54'49"SE, na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote 12; daí, deflete à direita, com o rumo 52°02'02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 12; daí, deflete à direita, com o rumo 37°55'NW, na distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 10, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "15" PERTENCENTE A COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE PALMITAL E REGIÃO, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "12", COM METRAGEM DE 6.416,71 m2, descrito da seguinte forma:

LOTE 12 - O imóvel com a área de 6.416,71 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 11; daí, segue com o rumo 52°02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 11; daí, deflete à esquerda, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 11 (20,00 m) e o lote 10 (20,00 m); daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 100,10 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 54,00 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Púbico; daí, deflete à direita, com o rumo de 52°00'05"SW, na distância de 175,18 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 14,39 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; daí, deflete à esquerda, com o rumo 37°55'NW, na distância de 1,46 metros,

confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 11, inicio desta descrição perimétrica.

ÁREA "16" PERTENCENTE A PAULO MARQUES MOREIRA FILHO – ME e remanescente da ÁREA "17" (ARTIGO 2º DA Lei Complementar 118 de 20/06/05) PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "13", COM METRAGEM ÚNICA DE 9.476,87 m2, descrito da seguinte forma:

LOTE 13 - O imóvel com a área de 9.476,87 m², situado na Rua José Camacho, lado impar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado impar, com o lote 12; daí, segue com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 175,18 metros, confrontando com o lote 12; daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 50,00 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Púbico; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"SW, na distância de 203,90 metros, confrontando com o E. L. U. P. - Espaço Livre de Uso Púbico (45,34m), lote 14 (25,19 m), lote 15 (25,19 m), lote 16 (25,19 m), lote 17 (25,19 m), lote 18 (25,19 m) e lote 19 (34,41); daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 57,19 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado impar; encontrando o lote 12, início desta descrição perimétrica.

Artigo 3º- As áreas, referidas nos artigos anteriores, estão devidamente caracterizadas através de mapa de localização que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4º- O início das obras, da empresa, se dará até 06 (seis) meses e o pleno funcionamento em 02 (dois) anos, após a promulgação desta lei, sendo que, não obedecidos estes prazos, os terrenos voltarão para o patrimônio da Prefeitura.

Artigo *5º*- Só após o pleno funcionamento da empresa a Prefeitura Municipal outorgará o competente contrato de transferência dos imóveis.

Artigo *6º*- Caso a empresa deixe de existir, ou venha a ser dada outra utilização aos terrenos, os mesmos, deverão retornar ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Artigo *7º*- Do contrato deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva utilização das áreas para o fim a que se destinam, estipulando-se que, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, será o contrato rescindido, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo *8º*- As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo *9º*- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de junho de 2008.

Reinaldo Custódio da Silva
= PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 10 de junho de 2008.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos

-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ROBERTO RONQUI, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.

Ao jurídico para parecer
06/09/18.
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 1609 FLS 243
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 05 de 09 de 20 18
Danielly

Nada a opor.
Ptal., 6/09/2018
EDSON ANTONIO RAMIRES
Secretário de Negócios Jurídicos

Defiro, providencie-se o projeto de lei
Palmital, 17/09/18.
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal

PALMITAL ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF - **CNPJ nº 21.856.862/0001-90**, representada por **EDMAR JOSÉ BERNARDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 11.138.119-8 - SSP/SP. e CPF/MF nº 923.837.938-68, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 394, Bairro Paraná, Palmital/SP., vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** seja determinado a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** dos imóveis, abaixo relacionados, em favor da empresa, ora requerente, haja vista que entrou em composição amigável com os representantes da empresa **PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME.**, indenizando a referida empresa pelo valor das benfeitorias lá existentes.

LOTE 20: *"Um terreno, com a área de 1.534,47 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, o qual possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 19; dai, segue com o rumo 44°5'V14"NE, na distância de 55,17 metros, confrontando com o lote 19; dai, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 45°53'14"SW, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 21; dai, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 29,72 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 19, início desta descrição perimétrica.";*

LOTE 21: *"Um terreno com a área de 1.926,87 m², situado na Rua Eduardo Zacarelli, nesta cidade e comarca de Palmital, o qual possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 20; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote*

20; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 23,71 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 22; daí, deflete à direita, com o rumo 10°15'NW, na distância de 21,35 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli: dai, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 7,66 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 20, início desta descrição perimétrica."; e,

LOTE 22: *"Um terreno com a área de 2.450,17 m², situado na esquina da Rua Eduardo Zacarelli com a Rua "A", na cidade e comarca de Palmital, o qual possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 21; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 26,29 metros, confrontando com o lote 18; dai, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 86,74 metros, confrontando com a Rua "A"; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 17,61 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua "A" e a Rua Eduardo Zacarelli; daí, segue com o rumo 22°59'NW, na distância de 15,01 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli; encontrando o lote 21, início desta descrição perimétrica.",* atualmente em nome da empresa **PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA – ME. - CNPJ, sob nº 10.914.724/0001-02**, os quais, outrora, foram doados em favor de **EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS - ME. - BANANA BERNARDES - AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS**, por meio da **Lei Complementar nº 163, de 10 de junho de 2008**, cuja titularidade foi alterada pela **Lei Complementar nº 188, de 11 de outubro de 2010**.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital/SP., em 5 de setembro de 2018.

EDMAR JOSÉ BERNARDES
P/PALMITAL ALIMENTOS EIRELI - ME.

DE ACORDO:

EDVANDRO RODRIGO BERNARDES
P/PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME.

VICTOR CORONADO BERNARDES
P/PALMIFRUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DE BANANA LTDA - ME.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.856.862/0001-90 **MATRIZ**		**10/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
PALMITAL ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMITAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FLORENCIO DIAS	**428**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.970-000	**PARANA**	**PALMITAL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@OPAULISTANO.COM.BR	**(18) 3351-1197 / (18) 3351-3450**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2018** às **13:27:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP PROTOCOLO
0.075.163/15-9

179

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA I
RESPONSABILIDADE LIMITAD

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL 1☐

EDMAR JOSÉ BERNARDES, brasileiro, natural de Palmital/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1960, comerciante, nº do CPF 923.837.938-68, documento de identidade, seu número 11.138.119-8-SSP/SP, expedida em 13/09/2000, em Palmital/SP, residente e domiciliado na Rua Mal. Castelo Branco, 394, bairro Paraná, cep 19970-000, Palmital/SP. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMITAL EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Duque de Caxias, 166, bairro paraná, cep 19970-000, na cidade de Palmital/SP.

2ª O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. (CNAE – 4639-7/01).**

4ª A empresa iniciará suas atividades em 10/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **EDMAR JOSÉ BERNARDES**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Palmital/SP, 10 de dezembro de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 FEV 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560079483-0
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

EDMAR JOSÉ BERNARDES

Dr. Antônio Branco Monteiro Martins
CPF 204.627.970-64
OAB/SP 150776 - SP

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.014.406/17-2

248

ALTERAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMITAL EIRELI-ME – CNPJ N. 21.856.862/0001-90 – NIRE – 3560079483-0 – PALMITAL/SP.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDMAR JOSÉ BERNARDES, brasileiro, natural de Palmital/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1960, comerciante, nº do CPF 923.837.938-68, nº do documento de identidade, 11.138.119-8-SSP/SP, expedida em 13/09/2000, em Palmital/SP, residente e domiciliado na Rua Mal. Castelo Branco, 394, bairro Paraná, cep 19970-000, em Palmital/SP. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMITAL EIRELI-ME**, registrada sob o **NIRE 3560079483-0 EM 10/02/2015, CNPJ n. 21.856.862/0001-90** mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que tem o seu nome empresarial Distribuidora de Doces Palmital Eireli, passa a ser **PALMITAL ALIMENTOS EIRELI-ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço que era na Rua Duque de Caxias, 166, Bairro Paraná, Palmital/SP, CEP 19970-000, para a

RUA JOSÉ FLORÊNCIO DIAS, 428, BAIRRO PARANÁ. PALMITAL/SP, CEP 19970-000;

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto que era Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral – (CNAE – 4639-7/01), passa a ser **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL- (CNAE – 4930-2/02), FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS – (CNAE – 1031-7/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS – (CNAE - 4633-8/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – (CNAE – 4639-7/01).**

CLÁUSULA QUARTA - O capital que era de R$80.000,00(oitenta mil reais), passa a ser de **R$100.000,00(cem mil reais)**, totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Palmital, 21 de novembro de 2016.

EDMAR JOSÉ BERNARDES

JUCESP
09 JAN 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 10.238/17-7
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

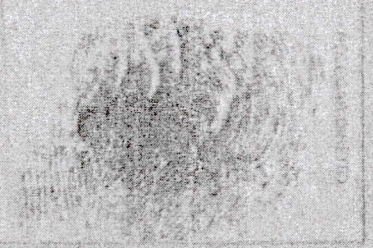
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

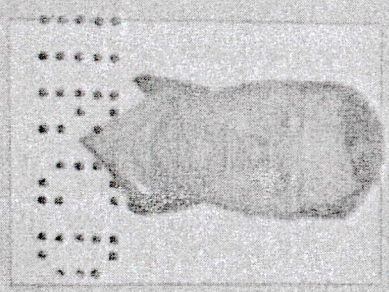
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

8840-1

PROIBIDO PLASTIFICAR





B699-078127

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.138.119-8 02/AGO/2013

EDMAR JOSÉ BERNARDES

MÁRIO BERNARDES

E ELISA ALVES BERNARDES

PALMITAL -SP 01/SET/1960

PALMITAL-SP
PALMITAL
CC:LV.B006/FLS.0009/N.001465

923837938/08

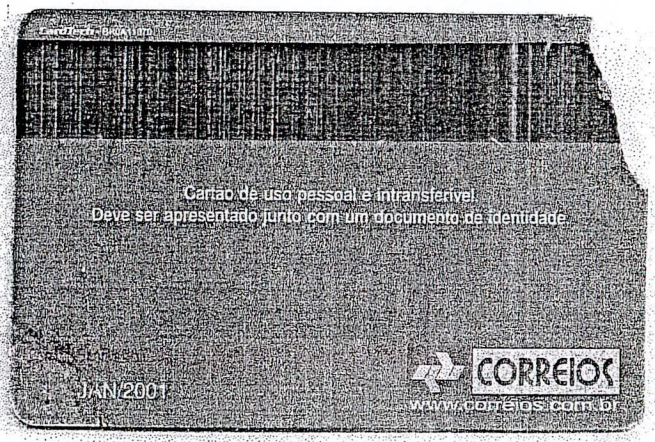
Roberto Avino

215 Delegacia Distrital de Polícia IIRGD.SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
923 837 938 68
Nome
EDMAR JOSE BERNARDES
Nascimento
ORDEM E PROGRESSO


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
JAN/2001
CORREIOS
www.correios.com.br